



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 01 / 12

Processo Administrativo n.º 11/10/35.707

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Prof. Benevenuto de Figueiredo Torres

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 72 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TELEFONE PADRÃO	01	23,97
02	CENTRAL DE ÁGUA GELADA	01	649,36
03	BEBEDOURO MASTERFRIO	01	219,00
04	VENTILADOR	05	225,00
05	QUADRO BRANCO	01	39,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

06	RÁDIO GRAVADOR	01	332,86
07	DVD PLAYER	01	702,86
08	VENTILADOR	01	135,00
09	MICROFONE	01	59,00
10	CADEIRA	24	381,60
11	MESA	06	239,40
12	MICROFONE	06	272,89
13	PEDESTAL	02	64,43
14	COPIADORA	01	6.800,00
15	ESTABILIZADOR	22	880,00
16	VENTILADOR	01	177,00
17	VENTILADOR	03	481,95
18	MESA DE TÊNIS	01	595,00
19	APARELHO DE FAX	01	600,00
20	MÁQUINA DE COSTURA	01	490,00
21	AMPLIFICADOR	01	355,00
22	MICROFONE	02	105,00
23	TV 29"	01	1.199,00
24	DVD PHILIPS	01	360,00
25	TELEFONE SIEMENS	03	136,50
26	VENTILADOR	01	169,00
27	TABELA DE BASQUETE	01	640,00
28	CENTRAL DE ÁGUA	01	3.680,00
29	VENTILADOR	04	580,00
30	DESUMIDIFICADOR	01	189,70
31	TELA DE PROJETO	01	350,00
32	NOTEBOOK	01	3.390,00
33	PURIFICADOR	01	626,00
34	GUILHOTINA	01	110,00
35	APARELHO DE SOM	01	195,00
36	TELEFONE PANASONIC	01	280,00
37	CPU C/ PERIFÉRICOS	02	1.958,00
38	MONITOR LG	02	1.050,00
39	VENTILADOR	02	316,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 29.058,15 (vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 72 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de Janeiro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO

TORRES

Representante Legal:  **CRISTINA MARIA POLI**

RG nº 13933945-0

CPF nº 057 097 758-43